

# Acidentes de Trabalho

Data de disponibilização  
6/ago/2021

2019

## VALOR ABSOLUTO

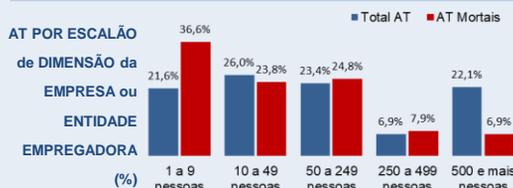


## TAXA DE INCIDÊNCIA

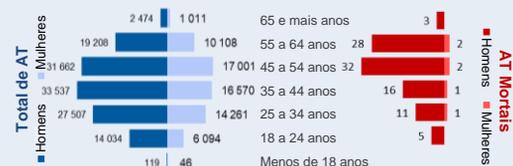


**35,1**

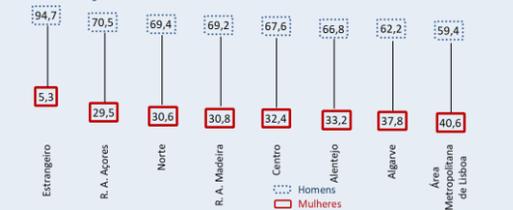
Dias de Trabalho Perdidos (DTP), em média, por AT não mortal com dias perdidos



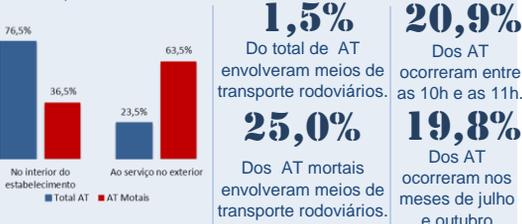
### GRUPO ETÁRIO DO SINISTRADO SEGUNDO O SEXO



### LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO AT SEGUNDO O SEXO



### HORA, MÊS e LOCAL DA OCORRÊNCIA DO AT



### CONSEQUÊNCIAS DO AT

#### Do Total de AT

**46,9%**

Provocaram feridas e lesões superficiais

**36,8%**

Provocaram lesões nas extremidades superiores

#### Dos AT Mortais

**52,9%**

Provocaram lesões múltiplas

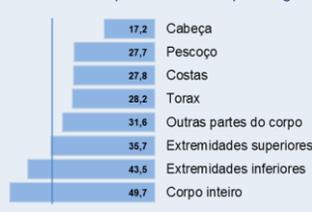
**60,6%**

Provocaram lesões no corpo inteiro

#### Média de DTP por Natureza da Lesão



#### Média de DTP por Parte do Corpo Atingida



### INFORMAÇÃO GERAL (por ano)

	2017	2018	2019
Acidentes de trabalho (Total/Mortais)	209 390 / 140	195 761 / 103	196 202 / 104
População exposta ao risco	4 756 619	4 866 667	4 776 181
Taxa de incidência (Total/Mortais)	4 402,1 / 2,9	4 022,5 / 2,1	4 107,9 / 2,2
Total de AT com DTP	143 425	137 341	138 813
Total DTP	5 430 340	4 700 278	4 866 635
Média de DTP por AT	37,9	34,2	35,1

### CHARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA (EE)

Atividade Económica (Sector CAE Rev.3)	Total AT		AT Mortais	
	v.a.	tx. Incid.	v.a.	tx. Incid.
Total	196 202	4 107,9	104	2,2
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	6 635	4 953,9	15	11,2
B Indústrias extrativas	764	6 005,1	2	15,7
C Indústrias transformadoras	48 397	5 785,2	15	1,8
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	219	1 125,9	-	-
E Capt., trat. e distrib. água; saneam., gestão de resid. e despoluição	3 045	7 806,4	1	2,6
F Construção	27 528	9 038,7	28	9,2
G Comér. por grosso e a retalho; repar. de veic. autom. e motociclo	28 223	3 996,4	6	0,8
H Transportes e armazenagem	11 240	5 142,4	13	5,9
I Alojamento, restauração e similares	14 329	4 468,4	5	1,6
J Atividades de informação e de comunicação	1 047	781,1	1	0,7
K Atividades financeiras e de seguros	710	717,3	1	1,0
L Atividades imobiliárias	788	1 509,4	-	-
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3 051	1 375,0	1	0,5
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	14 930	-	6	-
O Administração Pública e Defesa; Segurança Social obrigatória	10 042	3 250,6	5	1,6
P Educação	2 380	571,3	-	0,0
Q Atividades de saúde humana e apoio social	15 802	3 325,7	4	0,8
R Ativ. artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1 889	2 274,3	-	0,0
S Outras Atividades de serviços	4 286	3 582,3	1	0,8
T At. fam. empreg. pess. doméstico e ativ. prod. fam. p/ uso próprio	799	696,2	-	-
U Ativ. dos organ. internac. e outras instit. extraterritoriais	19	682,2	-	-
CAE IGNORADA	79	-	-	-

\* No sector de atividade "N" estão incluídas as entidades empregadoras vulgarmente denominadas por empresas de trabalho temporário e prestação de serviços. Em termos de população exposta ao risco, a atividade registada para os trabalhadores desta atividade é identificada naquelas atividades onde exercem os serviços; - não disponível

### CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE OCORREU O AT

	Total AT	AT Mortais
<b>TOTAL AMBIENTE DE TRABALHO</b>	<b>157 227</b>	<b>103</b>
Zona industrial	69 805	18
Local de atividade terciária, escritório, entretenimento, diversos	25 528	2
Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto	20 364	29
Local público	13 154	29
Área de agricultura, prod. animal, piscicultura, zona florestal	6 553	12
<b>TOTAL ATIVIDADE FÍSICA ESPECÍFICA</b>	<b>164 287</b>	<b>77</b>
Movimento	49 366	12
Manipulação de objetos	36 705	7
Trabalho com ferramentas de mão	27 617	14
Transporte manual	26 951	3
Condução/presença a bordo meio transporte -equip. de movimentação	6 693	32
<b>TOTAL DESVIO</b>	<b>146 837</b>	<b>90</b>
Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico	43 995	0
Escorregamento ou hesitação com queda, queda de pessoa	30 360	22
Perda controlo de máq., meio transp. - equip. manuseado, ferramenta manual, objeto, animal	29 943	32
Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico	19 149	11
Rutina, arrombam., rebentam., resvalam., queda, desmoronam. agen. material	8 499	16
<b>TOTAL AGENTE MATERIAL DO DESVIO</b>	<b>105 982</b>	<b>74</b>
Materiais, obj., prod., comp. de máq. - estilhaços, poeiras	27 797	2
Ferramentas Manuais - Não Motorizadas	13 513	0
Disposit. transporte e armazenamento	13 139	6
Edifícios, construções, superfícies - a cima do solo	4 874	12
Veículos terrestres	4 274	28
<b>TOTAL CONTACTO</b>	<b>142 107</b>	<b>90</b>
Constrangimento físico do corpo, constrang. psíquico	39 368	0
Esmagam. movim. vertical/horizontal sobre/contra obj. imóvel	31 265	39
Pancada por objeto em movimento, colisão com	26 965	13
Contacto com agente material cortante, afiado, áspero	22 194	1
Entalão, esmagamento, etc.	9 499	21
Afogamento, soterramento, envolvimento	772	9
<b>TOTAL AGENTE MATERIAL DO CONTACTO</b>	<b>119 586</b>	<b>91</b>
Materiais, objetos, produtos, componentes de máquina - estilhaços, poeiras	31 168	2
Edifícios, construções, superfícies - ao nível do solo	20 278	22
Dispositivos de transporte e de armazenamento	13 392	5
Ferramentas Manuais - Não Motorizadas	13 029	0
Veículos terrestres	4 002	27
Fenom.Físicos e Elementos Naturais	1 501	10

Os valores absolutos destacados são referentes às classificações com concentração de acidentes de trabalho superior ou igual a 10%

## Breve Análise

Em 2019 é de salientar um muito ligeiro acréscimo nos principais indicadores decorrentes da sinistralidade laboral, refletindo-se nas taxas de incidência tanto para o total de AT como para os AT com consequência mortal que sofreram também um ligeiro aumento. Em relação à atividade económica, 24,7% do total de AT ocorreram na secção “C – indústria transformadora” e 26,9% dos acidentes mortais ocorreram na secção “F – construção”. Face à população exposta ao risco, o sector onde a sinistralidade teve maior impacto foi o “F – construção” com 9.038,7 acidentes por cada 100 000 trabalhadores e, no caso dos acidentes com consequência mortal, esta taxa foi maior no sector “B – indústrias extrativas com 15,7 acidentes por 100 000 trabalhadores. Considerando a dimensão da empresa, quer o total de acidentes quer os acidentes com consequência mortal concentraram-se nas micro e pequenas empresas (47,6% e 60,4%, respetivamente). No interior do estabelecimento ocorreram 76,5% do total de acidentes e 36,5% dos acidentes com consequência mortal. Para os sinistrados que se conhece a idade à data do acidente, 51,0% tinham entre os 35 e os 54 anos, sendo o escalão mais afetado o do 35 aos 44 anos. Em relação aos acidentes com consequência mortal 63,4% tinham entre 45 e 64 anos, sendo o escalão mais afetado o do 45 aos 54 anos. As lesões que, em média, mais dias de ausência provocaram foram as “Fraturas”. Quanto à parte do corpo atingida foram as “Corpo inteiro”.

## Nota Metodológica

A informação que se publica resulta do aproveitamento para fins estatísticos dos dados administrativos recolhidos através das participações de acidentes de trabalho. Com a introdução da participação eletrónica, os dados de 2019 foram tratados na totalidade. Nestes dados constam elementos referentes ao momento da ocorrência do acidente e informação proveniente do mapa de encerramento do processo que diz respeito às consequências do acidente. De forma a assegurar a comparabilidade dos dados convencionou-se, no Projeto Europeu, que a contagem do número de acidentes mortais e do número de acidentes com ausência ao trabalho e respetivos dias, se faz até ao limite de um ano após a ocorrência do acidente).

O regime jurídico dos Acidentes de Trabalho ocorridos em 2019 enquadra-se na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que engloba os acidentes de trajeto na definição de acidentes de trabalho. No entanto, pelas suas características, e atendendo à metodologia do Projeto Europeu no qual Portugal está integrado, estes acidentes estão excluídos do tratamento estatístico aqui apresentado.

A informação apresentada nesta síntese de resultados refere-se ao número de acidentes de trabalho ocorridos em 2019 no continente, regiões autónomas e estrangeiro, e abrange todas as atividades económicas. O acidente de trabalho aqui considerado pode desenrolar-se com qualquer indivíduo no exercício da sua atividade laboral. Inclui os acidentes registados com trabalhadores deslocados no estrangeiro e também com os trabalhadores subscritores da Caixa Geral de Aposentações.

## Principais Conceitos Utilizados

**Acidente de Trabalho (AT)** – Todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo atos derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador. São excluídos: os ferimentos autoinfligidos; acidentes que se devem unicamente a causas médicas e doenças profissionais; acidentes que ocorram no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajeto); pessoas estranhas à empresa, sem qualquer atividade profissional.

**Acidente de trabalho mortal** – Um acidente de que resulte a morte da vítima no momento do acidente ou até um ano após a data da ocorrência.

**Atividade económica** – A atividade económica é sempre a atividade económica do estabelecimento ao qual o sinistrado está afeto.

**Taxa de incidência dos acidentes de trabalho** – A taxa de incidência apresentada deve ler-se por cada 100 000 trabalhadores. No cálculo desta taxa, o denominador tem por base os dados do Inquérito ao Emprego do INE.

**Tipo de local** – Descreve o ambiente geral (lugar) onde ocorreu o acidente

durante o tempo de trabalho.

**Atividade física específica da vítima** – Descreve a atividade física específica da vítima imediatamente antes de o acidente se produzir.

**Desvio** – É o acontecimento que provoca o acidente ao afastar-se (desvio) do processo normal.

**Agente material associado ao desvio** – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente causador do desvio.

**Contacto** - modalidade da lesão – Descreve o modo como o sinistrado foi lesionado, física ou psicologicamente.

**Agente material associado ao contacto** – Descreve fisicamente o objeto, a ferramenta, o agente com que o sinistrado entrou em contacto ou o acontecimento causador da lesão psicológica.

**Dias de trabalho perdidos** – São contados os dias de calendário. Equivalem à contagem de dias inteiros de ausência ao trabalho, contínua ou descontínua. O dia do acidente não é considerado.

**Natureza da lesão** – Descreve as consequências físicas para o sinistrado, por exemplo, fratura, ferimentos, distensões, etc..

**Parte do corpo atingida** – Identifica a parte do corpo que sofreu a lesão.

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt) | <http://www.gep.mtsss.gov.pt>